DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 11/25 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.025

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 32/2007, que dispõe sobre a Reformulação, Estruturação e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Lutécia:**

I. DO GOVERNO MUNICIPAL

- Representantes do Departamento Municipal de Saúde

1. Titular: CARLA EUGÊNIA ZAMPRONHO - RG 19.724.421

Suplente: VANESSA ANACLETO - RG 34.623.455-4

- Representantes do Departamento Municipal de Educação

2. Titular: ELIANE APARECIDA SAVIAN - RG 30.996.345-5

Suplente: PAULA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - RG 30.596.990-4

- Representantes do Departamento de Assistência Social

3. Titular: ANA CAROLINE DOS SANTOS LIMA - RG 56.499.130-2

Suplente: ELISÂNGELA EUFRÁSIO DAL LAGO - RG 33.128.249-9

II. TRABALHADORES DE SAÚDE

Nível Superior

1. Titular: SIMONE REIS MOREIRA - RG 17.654.463

Suplente: LUIS EDUARDO SIMÕES - RG 25.171.387-8

Nível Médio

2. Titular: ANA PAULA ZANDONÁ DA COSTA - RG 34.623.401-3

Suplente: EDILAINE VICENTE - RG 24.509.169-5

III. DE USUÁRIOS

- Representantes da 3ª Idade

1. Titular: SEBASTIÃO LUIZ GONZAGA - RG 15.814.615-X

Suplente: RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO NUNES - RG 16.149.459-6

- Representantes da Igreja Católica Apostólica Romana

2. Titular: ANA CAROLINA MORO - RG 34.061.894-2

Suplente: ELISÂNGELA DE FÁTIMA MORO - RG 34.061.895-4

- Representantes das Igrejas Evangélicas

3. Titular: NILZA MARIA DE OLIVEIRA - RG 33.404.295-1

Suplente: APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS - RG 25.862.591-0

- Representantes de Bairros da Zona Rural

4. Titular: MARIA HERMÍNIA RODRIGUES SILVEIRA - RG 6.306.383-9

Suplente: VANUSA PIRES ALVES - RG 34.623.390-2

- Representantes de Bairros da Zona Urbana

5. Titular: REGINA MARIA FRANÇA DE CASTRO - RG 21.506.908-0

Suplente: TELMA DE OLIVEIRA BASTOS - RG 26.487.032-3

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros nomeados serão gratuitos, porém considerados de alta relevância para o Município.

Art. 3º - Fica, o Conselho nomeado no artigo 1º, declarado de plena posse para o desempenho de suas funções e atribuições previstas em Lei.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 21 de Fevereiro de 2.025.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrado, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 23/25 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 95/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado, em mais 30 dias, a partir desta data, o prazo para encerramento das atividades da Comissão de Sindicância instaurada para apurar as razões de retirada do veículo saveiro, placa BZA-2250, do Departamento de Obras e Serviços, bem como se houve prejuízo ao erário, dentre outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 20 de Fevereiro de 2.025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 022/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

CONTRATADA: 19.953.816 GABRIEL APARECIDO GONÇALVES-ME, CNPJ nº 19.953.816/0001-68.

OBJETO: REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE SHOW SERTANEJO COM A DUPLA JULIANE & GABRIEL na Feira da Luz, organizada pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura no dia 08/03/2025, conforme orçamento e justificativa da Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura em anexo.

VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: 19/02/2025 á 31/03/2025

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **INGRID DA SILVA FRANÇA**, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2024 para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar,** a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 21 de Fevereiro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **REBEKA GOMES BESERRA**, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2024 para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar,** a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 21 de Fevereiro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....